



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

I FESTIVAL MUSICA DA NOSSA TERRA

REGULAMENTO

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Ubá promove o I FESTIVAL MUSICA DA NOSSA TERRA na 6ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, o que será regido pelo seguinte regulamento:

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover a valorização do patrimônio cultural material, imaterial e natural do município, bem como músicos e compositores do Estado de Minas Gerais.
- 1.2 Reconhecer canções que melhor representam a identidade cultural de Ubá bem como do Estado de Minas Gerais.
- 1.3 Estimular os compositores, bem como divulgar os trabalhos autorais desenvolvidos em Ubá e em todo o Estado de Minas Gerais.

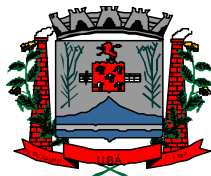
2 - DO TEMA

2.1 As Apresentações terão tema livre, porém farão maior pontuação músicos que priorizarem composições relacionadas ao município de Ubá e o Estado de Minas Gerais, como citado na tabela do item 5.2.

3 - DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O concurso é aberto a todos exceto aos membros da Comissão Julgadora que será composta por servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;
- 3.2 O ato da inscrição implica na plena aceitação deste regulamento;
- 3.3 O período das inscrições será de 09 de agosto a 19 de agosto de 2017;
- 3.4 As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento de formulário junto ao Fórum Cultural, no 2º Piso – (Centro) **Praça São Januário**;
- 3.5 Cada participante poderá inscrever até 4 (quatro) músicas, que deverão estar em anexo ao formulário de inscrição em arquivo de áudio ou apenas impressas para verificação das letras.
- 3.6 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da comissão julgadora, a desclassificação do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

4 – DAS MÚSICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

4.1 As músicas apresentadas pelo concorrente, obrigatoriamente, não poderão ter conteúdo:
-que possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
-que seja obscena e/ou pornográfica;
-que contenha conotação racista, homofóbica ou discriminatória;
-que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;
-que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
-que faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato.

4.2 As músicas inscritas e selecionadas para apresentação serão de responsabilidade da comissão Julgadora. Os promotores do evento reservam para si o direito de utilização das músicas para fins promocionais ou institucionais da Prefeitura Municipal de Ubá.

5 – DOS CRITÉRIOS DE PRÉ - SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 As músicas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por servidores da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

5.2 Como critérios de pré-seleção dos participantes, a Comissão Julgadora levará em consideração a tabela abaixo:

Requisito	Pontuação
criatividade	2
originalidade	2
Produção autoral	5
Produção não autoral Cover/versões	2
Temas relacionados a cultura ubaense	5
Temas relacionados a cultura Mineira	3
Cd/dvd gravado	1
Integrantes ubaenses	3

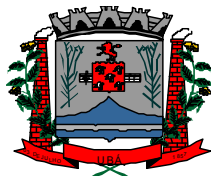
Pontuação Total: 23

5.3 Serão selecionadas 05 (cinco) bandas, grupos ou músicos, O resultado da pré-seleção será divulgado no site da prefeitura Municipal de Ubá, na página do facebook da Secretaria Municipal de Cultura, no dia 21/08/2017, a partir das 18h.

6 – DAS APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÃO

6.1 Os selecionados se apresentarão no dia 26/08/17, na Praça Guido Marliere, durante a 6ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Geras, a partir de 20h.

6.2 O Festival Música da Nossa Terra oferece a seguinte premiação por votação popular:
a) 1º Colocado: Troféu e certificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

b) 2º Colocado: Troféu e certificado.

c) 3º Colocado: Troféu e certificado.

6.4 A votação popular será realizada no final das apresentações onde a população indicará os melhores.

6.3 Os prêmios são pessoais e intransferíveis.